



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - RN**

Praça Pedro Alves Bezerra, 266 - Centro - Pedro Avelino

CNPJ: 08.294.654/0001-87

DECRETO Nº 874/2003

em 20 de fevereiro de 2003

*Da denominação a conjunto residencial e ruas desta cidade.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**, no uso de suas atribuições, especialmente que lhe confere a Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominado Conjunto Residencial Prefeito Francisco Canindé Costa, o conjunto residencial localizado à margem esquerda da RN 263, que liga o município de Pedro Avelino ao município de Afonso Bezerra;

**Art. 2º** - Fica denominada Rua Vereador José Antas Filho a rua frontal do Conjunto Residencial Prefeito Francisco Canindé Costa;

**Art. 3º** - Fica denominada Rua Prefeito Manoel dos Passos Câmara a rua interna do Conjunto Residencial Prefeito Francisco Canindé Costa;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Edeclaiton Batista da Trindade  
**PREFEITO MUNICIPAL**